



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 244 de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Porto Estrela, situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 006, de 11 de junho de 2010, do município de Porto Estrela, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal;

IV - A Proposição Operacional do CGR Médio Norte Mato-grossense N º 022, de 17 de agosto de 2010, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Porto Estrela.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Porto Estrela, situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT